

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****34.841.179/0001-21****Rua Vila Cristina, 1051, - Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP 49020-150****PORTARIA 20/2026 - CGE****Aracaju, 10 de setembro de 2026**

	Designa servidor para exercer a função de responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
--	---

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos arts. 6º e 23 da Lei nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR LEONE SOUZA AQUINO**, CPF: XXX.936.315-XX, ocupante do cargo **CHEFE I**, símbolo **CCE-13**, para exercer a função de **responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI da Controladoria-Geral do Estado – CGE**.

Art. 2º O servidor designado deve exercer as atribuições inerentes ao controle interno setorial, observando a legislação aplicável e as diretrizes, orientações técnicas e normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições, o servidor designado deve observar o princípio da segregação de funções e as vedações estabelecidas pela legislação aplicável às Unidades Setoriais de Controle Interno.

Art. 4º O servidor designado deve observar o princípio da segregação de funções e as vedações previstas na legislação aplicável ao exercício das atividades de controle interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Lisboa Lima, Secretário(a) - Chefe da Controladoria-Geral do Estado**, em 11/09/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0404635** e o código CRC **F4BEB32E**.

Referência: Processo nº 36000.79.000547/2026-22

SEI nº 0404635